Antônio Waldez Góes da Silva Governador João Bosco Papaléo Paes vice-Governador



Macapá-Amapá

29 de Julho de 2015 - Quarta feira Circulação: 31.07.2015 às 14:30h

Tiragem: 500 exemplares com 16 páginas

Nº 6007

# Diario Oficial

Estado do Amapá

# PODER EXECUTIVO

# **DECRETOS**

DECRETO Nº 3794 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0064, de 05/01/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0426/2015-GAB/DEFENAP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Víctor Hugo Laurindo do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de julho de 2015.

Macapá, 29 de julho de 2015



DECRETO Nº 3795 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapa, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00371/GAB/TEPA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 2º S6T PM Dejair Carvalho Filocreão para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III: Serviços Gerais e Transporte/Núcleo de Administração/Diretoria de Gestão Administrativa, Código F61-3, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 2053, de 23/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de julho de 2015



DECRETO Nº 3796 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 505/2015-GAB/CGE,

RESOLVE:

Nomear Hitalo Ray de Sousa Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Atendimento ao Cidadão/Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ouvidoria, Código CDI-3, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 03 de julho de 2015.

Macapá, 79 de julho de 2015



#### PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva Governador João Bosco Papaléo Paes Vice-Governador

#### Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclemilda Macial Silva Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte Secretaria Extraord, de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza Polícia Civil: Del, Maria de Lourdes Sousa Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarãe

#### Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares Cultura: Disney Furtado da Silva Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade Educação: Conceição Corrêa Medeiros Fazenda: Josenildo Santos Abrantes Infraestrutura: André Rocha Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior SDC:Alcir Figueira Matos Saúde: Pedro Rodrigues Gonçalves Leite Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo Setrap: Odival Monterrozo Leite Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento SEGOV: Renilda Nascimento da Costa Relações Institucionais: Jorge Emanoel Amanajás Cardoso

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprey: Arnaldo Santos Filho

ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra

EAP: Cristiane Vilhena de Souza Iapen: Jefferson Dias Picanço Detran: Inácio Monteiro Maciel Diagro: Otacílio Pereira Barbosa

Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro IEPA: Wagner José Pinheiro Costa IPEM: José dos Santos Pereira Neto Jucap: Gilberto Laurindo Lacen: José Jeová Freitas Marques Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira Procon: Vicente da Silva Cruz Prodap: José Lutiano Costa da Silva RDM: Roberto Coelho do Nascimento Rurap: José Maria Darmasso Lima IMAP: Luis Henrique Costa IEF: Marcos da Silva Tenório UEAP: Perseu da Silva Aparício ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

#### Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos Feria: Alba Nize Colares Caldas

#### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito

CEA: Angelo do Carmo Gasap: Odinmir Barriga Dias

DECRETO Nº 3797 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Oficio nº 1173/2015-GAB/SEJUSP.

#### RESOLVE:

Art. 1° Nomear o SD PM Alisson Gonçalves de Nazaré para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel II/Núcleo de Projetos Comunitários/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 2053, de 23/04/15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de julho de 2015



DECRETO Nº 3798 DE 29 JULHO DE 2015 DΕ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido | no Ofício nº 0275/2015-GAB/PESCAP,

#### RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Agência de Pesca do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	cóbieo
Juraci Socorro de Araújo e Silva  - Agente Administrativo, Matricula Siape nº 1014644, Ouadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Uni- dade Administrativa/Coordena- doria Administrativo-Financeira	FGI-3
Lindoval Aquino dos Santos – Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 497096, Quadro: GEA	Responsável por Atividade Nivel III - Serviços Gerais e Transpor- tes/Unidade Administrativa/ Coordenadoria Administrativo- Financeira	FGI-3

Macapá, 29 julho de 2015



DECRETO Nº 3799 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0668/2015-GAB/SECULT.

#### RESOLVE:

Nomear Moises Dutra Quaresma, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel I/Comissão Permanente de Licitação, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 1° de julho de 2015.

Macapá, 79 de julho de 2015



DECRETO Nº 3800 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Aline Miriam Tavares Lameira do cargo em comissão de Diretor da E. E. Prof Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de julho de 2015



DECRETO Nº 3801 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Ilone Pereiro dos Santos Leite para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Prof\* Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de julho de 2015



DECRETO Nº 3802 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1008, de 26 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 754/CBMAP,

RESOLVE:

Nomear Deyse Maria Quintairos de Assunção para exercer o cargo; em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Centro Psicossocial", Código CDS-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de julho de 2015



DECRETO Nº 3803 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 577/2015-GAB DGPC,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 2147**, de 27 de abril de 2015, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5943**, de 27 de abril de 2015.

Macapá, 29 de julho de 2015



DECRETO Nº 3804 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o ofício nº 577/2015-GAB\_DGPC,

#### **ESTADO DO AMAPÁ** DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira Diretor

Zilma Vale de Almeida Chefe da Divisão Administrativa

Mary Sônia Ataide
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira

e da Divisão de Comercialização Elaine Alencar Ferreira Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103 Bairro São Lázaro Macapá-AP CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135 REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTES MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



#### PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

	•
Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50 00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas RESOLVE:

Tornar sem eseito a nomeação da servidora Waldelice da Silva Carneiro para exercer o cargo em comissão de Delegado de Policia Especializada/DPE (Investigação de Atos Infracionais Praticados por Adoslescentes), editada através do Decreto nº 0718, de 10 de severeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5896, de 10 de severeiro de 2015.

Macapá, 29 de julho de 2015



DECRETO Nº 3 805 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 685/2015-GAB/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Odival Monterrozo Leite, Secretário de Estado de Transportes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brosília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual junto à Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos dias 29 e 30 de julho de 2015.

Macapá, 29 de jullo de 2015



DECRETO Nº 3806 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 685/2015-GAB/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Benedito Arisvaldo Souza Conceição, Secretário Adjunto de Gestão, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento do titular, nos dias 29 e 30 de julho de 2015.

Macapá, 29 de fulho de 2015



DECRETO Nº 3807 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos Ofício nº 760/2015-GAB/SDR,

RESOLVE:

Autorizar Osvaldo Hélio Dontas Soares, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, a fim de participar do XXIX Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA, no período de 03 a 07 de agosto de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 79 de julho de 2015



DECRETO Nº 3808 DE 29 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos Ofício nº 760/2015-GAB/SDR,

RESOLVE:

Designar Hidelberto Conceição do Carmo Pinto, Coordenador de Desenvolvimento Rural, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento do titular, no período de 03 a 07 de agosto de 2015.

Macapá, 29 de julho de 2015

ANTÔNIO WALDEZ ÉGES DA SILVA

Orgãos Extratégicos de Execução

Gabinete Civil Marcelo Ignácio da Roza

PORTARIA Nº 059/2015-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe & conterida pelo inciso II, do art. 123, da Constitução Estadual. Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em viste u leor do Memo nº 088/2015-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores FERNANDA SÁ SAMPATO, Cerente de Núcieo de Relações Públicas/CCRª, Código CDS-2, ISABELLA GALDINO COSTA DA SILVA, Chefe de Linidade de Azendimerto/CCRª, Código CDS-1 e WANDERNELSON FEREIRA DE SOUZA, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotadas neste Gabinete do Governador, que viajaram de sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Km 75 da Rodovia AP-70, onde participaram do evento "O dia de Campo e Lançamento da Colheita de Soja na Fazenda Cajueiro", com a presença oo Excelentíssimu Senihor Governador do Estado, nos dias 17 e 18.07.15.

tulno de 2015.

MARCELO IGNACIO DA ROZA Chere de Gabinete do Governado

PORTARIANº 060/2015-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constitução Estadual, Lei nº 0564, de 08.04.02 o tendo em vista o teor do Memo nº 089/2015-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o ceslocamento dos servidores KARLA TORRES LIMA, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código COS-3, FERNANDA SÁ SAMPAIO, Gerente de Núcleo de Relações Públicas, CCRP, Código COS-2, ISABELLA GALDINO COSTA DA SILVA, Chele de Un dade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1 e WANDERNELSON FERREIRA DE SOUZA, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotacos neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Mazagão, com desfocamento até ao Distrito de Mezagão Velho, onde realizaram acompanhamento da Agonda Oficial ra festa de São Tiago, com a presença do Excelentissimo Senhor Governador do Estado, nos días 21 e 22.07.15.

CHEFIA DE GABINET VVVV juino de 2015.

ARCELO IGNACIO DA ROZA fe de Gabinete do Governad

#### PORTARIANº 061/2015-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Oficio nº 250/2015-GAB/SEJUV,

Designar o servidor RAFAEL CAMBRATA BARBOSA, Secretário Extraordinário, Código CDS-4, lotado, na Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, para viajar da sede de susa atribuições Mecapá-AP, até aos municípios de laranjal do Jar e Vitória do Jarí-AP, a fim de participar como Palestrante Oficial e Representante do Governo do Estado, nas Conferências Municipais de Juventude, no periodo de 31.07 a 02.08.15.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 27 de NUNIV no de 2015.

MARCELO IGNACIO DA ROZA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015- CPL/GAB/GOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28760.525/15 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Código: 593309 - www.licitações-e.com.br

O GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 028/2015-GAB/GOV, informa que o certame licitatório cujo que tem o objeto de Registro de Preços para futura e eventual empresa especializada em serviços de confecção de carimbos e serviço de chaveiro para atender o Gabinete do Governador e Residência oficial, marcada para o dia 03 de agosto de 2015, fica adiado por motivos de readequação no Edital, com data a ser divulgada posteriormente.

Eventuais duvidas poderão ser esclarecidas pelo pregoeiro e Apoio através dos cpl.setentriao@hotmail.com e cpl@gabgov.ap.gov.br.



#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015- CPL/GAB/GOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28760.595/15 TIPO: MENOR PRECO POR ITEM.

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Objeto: Aquisição de telefone móvel satelital e contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel satelital para atender as necessidades do Gabinete de Segurança Institucional. Todas as especificações técnicas estão descritos no anexo I -Termo de Referência do edital.

Início do Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 08:00h do dia 13/08/2015 (horário de Brasilia)

Término do Acolhimento das Propostas: às 08:00h do dia 26/08/2015 (horário de Brasília).

Abertura das Propostas: 08:30h do dia 26/08/2015 (horário de Brasilia).

Abertura da Sessão para lances: 10:30h do dia 26/08/2015 (horário de Brasília)

Edital e seus anexos encontram-se disponiveis no endereço www.licitacoes-e.com.br sob o nº 595126.

Eventuais duvidas poderão ser esclarecidas pelo pregoeiro e Equipe de Apoio através dos email's. cpl.setentriao@hotmail.com e\_cpl@gabgov.ap.gov.br.

Mecapé (28 de julho de 2015. Suer da Silva Salto

Pregoeiro CPL/GAB/GOV

#### Polícia Civil

Del. Maria de Lourdes Sousa

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015 - DGPC

PROCESSO Nº 28820.000095/2015-DGPC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 - CPL/DGPC VALIDADE: 12 (doze) mesês

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de PNEUS, para as viaturas da Polícia Civil-DGPC, conforme especificações constantes no Termo de Referência → anexo I do Edital de Licitação nº 004/2015-CPL/DGPC.

#### 4. DOS PRECOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta Ata constam da proposta nomecmento registrato nesta Ata constant da proposa del ampresa adjudicatária que é parte integrante desta Ata, sendo o valor global de R\$ 6.645,80 (Seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reals e oltenta

EMPRESA REGISTRADA: CICLO CAIRU LTDA

CNP END CID/ CEP REP	PRESA REGISTRADA: CICLO C ∪1: 02.513.526/0001-09 EREÇO: Rua Cairu, nº 601 BA ADE: Pimenta Bueno U: 76970-000030 ∵ 76970-000030 TELEFONE: RESENT. LEGAL: IGOR SALE: II: licictacao@ciclocairu.com.	IRRO: \$ F: RO (69)348 B BARB	Setor In 51-2222/	2367
T E M	ESPECIFICAÇÃO	Qtd (U)	Val. Unit. R\$	Valor Total R\$
7	Pneu 90/90, ARO 21- 1ª linha, não remontado, não recauchutado. de acordo com as normas ABNT/NBR bom selo do INMETRO, marca LEVORIN.	47	141,40	6.645,80
	,			

Macapá, 28 de juiho de 2015.

MARIA DE LOURDES SOUSA Delegada Geral de Polícia Civil Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC/AP

## Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

EXTRATO DA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015-PGE

PROCESSO N.º 163.6726/2015-CPL/PGE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2015 VALIDADE: 12 ( DOZE) meses

#### DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de licenças de software (antivirus) visando melhorar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos usuários e aprimorar a qualidade dos serviços Unidade de Tecnologia de Informação da Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

Os preços, as quantidades e as específicações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de RS 44.127.00 (Quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reals).

EMPRESA REGISTRADA: SIMPLIFIC SERVIÇOS DE INFORMÁRTICA CNPJ Nº 01.363.939/0001-83 ENDEREÇO: Capitão Gomes Duarte, 16-16, Bauru-São Paulo BAIRRO: Santa Teresa CEP: 17012.040

TELEFONE: (140)3206-4716 REPRESENTANTE LEGAL: Osmar Hermelindo Silva

Lote	Objeto	Marca	Qtd	Valor registra do-R\$	Valor total R\$
01	(Licença de antivírus) 12 meses	Kaspersky	150	745,75	8.949,00
02	(Licença de antivirus) 24 meses	Kaspersky	150	637,50	15.300,00
03	(Licença de antivírus) 36 meses	Kaspersky	150	552,19	19,879,00

Macapá, 26 de Junho de 3015.

NARSON DE SÁ GALENO

## Secretarias de Estado

## Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 332 /07-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RE-CURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, Integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na

SERVIDOR(A): Renilda da Silva Nogueira

Rocha · CARGO Professor MATRÍCULA 858994

QUINQUÊNIO: 23/02/2006 a 22/02/2011 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015 · : EDOC. Nº 314/102046/2015 · **PROCESSO** 

SERVIDOR(A) : Izabel de Souza Brito · CARGO Auxiliar Administrativo

496650 MATRÍCULA

QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015 : EDOC. Nº 314/101360/2015 **PROCESSO** 

SERVIDOR(A): Ivanete Barbosa Guedes •

CARGO : Professor MATRÍCULA 619337

QUINQUÊNIO: 26/06/2005 a 23/08/2010 · PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015 **PROCESSO** : EDOC. Nº 314/101353/2015

SERVIDOR(A): Norma Cristina Almeida da

Cunha

CARGO Professor MATRÍCULA : 246743

QUINQUÊNIO: 26/12/2008 a 25/12/2013 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2015 · PROCESSO : EDOC. Nº 314/101755/2015.

Macapá-AP, em 29 de zulh de 2015. Nous

REGINA MARTA DE OLIVEIRA DUARTE Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 313/07-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RE-CURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria** nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A): Inakê Monteiro Filocreão

Malheiros

CARGO Assistente Social

MATRÍCULA : 487600

QUINQUÊNIO: 18/05/2008 a 18/05/2013

PERÍODO(S) : 01 a 30/08/2015, 01 a 30/07/2016

e 01 a 30/07/2017

: EDOC. Nº 314/105123/2015

SERVIDOR(A): Elizangela Oliveira Gonçalves CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRÍCULA : 883972

QUINQUÊNIO : 20/03/2007 a 18/03/2012 · PERÍODO(S) : 03/08 a 31/10/2015 **PROCESSO** : EDOC: Nº 314/105128/2015

SERVIDOR(A): Maria Arlete da Silva Tadeu CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRÍCULA : 630837

QUINQUÊNIO: 16/04/2005 a 16/04/2010

PERÍODO(S) : 01 a 30/08/2015, 01 a 30/07/2016

e 01 a 30/07/2017

PROCESSO : EDOC. Nº 314/105117/2015

SERVIDOR(A): Cleber Andrade da Costa CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRÍCULA

: 704040

QUINQUÊNIO: 20/11/2000 a 19/11/2005 PERÍODO(S) : 01 a 30/08 e 01/10 a 30/11/2015 : EDOC. Nº 314/105106/2015. PROCESSO

Macapá-AP, em 23 de 2015.

at

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE Diretora do DRH/SEAD

EQUIPE DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2015-**CPL/SEAD** PROCESSO Nº 314.81256/2015-SEAD

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, cartucho toner, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e seus anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico <u>www.licitacoes-e.com.br</u>, **sob n°** 594803, a partir das 08h00min do dia 03/08/2015, até as 08h do dia 17/08/2015. Disputa de preços: 17/08/2015, às 10h00min, horário de Brasília.

Macapá, 29 de julho de 2015. Cleonice Silva de Lima

Pregoeira/SEAD

#### Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

(P) Nº 131 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que the são conteridas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 028/20: 5- SEFAZ GAB.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES, Secretária Adjunto da Receita, Código CDS-4, totada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade do Rio de Janeiro/RJ. no período de 15 a 17/07/2015, a fim de representar o Secretário de Estado da Fazenda na 157ª Reunião do CONFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de julho de 2015.

JOSENILDO SANTOS ÁBRANTES Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 132 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribulções que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº.021 / 2015- AP/ICMS/COTEPE.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADEMAR CAETANO
DA SILVA JUNIOR, Gerente de Núcleo/ Núcleo de Informações , Econômico-Fiscais.
Arrecadação, Código CDS 2 totado na Secretaria de Estado de Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no periodo de 16 a 21/08/2015, a fim de participar da Reunião do GT 46 ECF e

subGT Cartões de Crédito.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de julho de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 134/2015 - SEFAZ

O Secretario de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são contendas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 020 12015 AP/ICMS/COTEPE.

#### RESOLVE:

30/07:2015, a fim de participar da Reunião do GT 54 Comércio

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de julho de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

( P ) Nº 135 / 2015 - SEFAZ

. O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 022 - AP/ICMS:COTEPE.

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ictados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/ AP até a cidade de Recife/ PE, a fim de participarem da Reuniao do GT 44.3 GRUPOS DE TRABALHOS ESPECIAIS— (GT06+GT38+GT48+ENCAT+CGSN, no período de 10 a 13/08/2015.

MARCO ANTONIO BRAGA QUEIROZ — Auditor da Receita

 Stadual;
 DIEGO MULLER RECHE - Fiscal da Receita Estadual;
 CARLOS VINÍCIUS DE FREITAS SILVA - Auditor da Receita Estadual.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de julho de 2015. H

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 136 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teór do Memo. nº 375/2015- ESAF/MF-DF.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMOEDO, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Boa Vista/RR no periodo de 25 a 29/08/2015, a fim de participar da 58ª Reunião

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de julho de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 138 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 003/2015-Protocolo/SEFAZ.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL MOREIRA DO DESIGNAR o servidor DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo Responsável por Atividade Nível III - Comunicação Administrativa /Unidade de Administração/Núcleo Administrativo Finânceiro, Código CDI-3 em substitulção ao respectivo titular AURELIANO DA SILVA RAMOS que se afastará para usufruto de férias regulamentares no período de 03/08 a 01/09/2015, referente ao exercício de 2015.

Publique-se e cumpra-se

Macapá/AP, 21 de julho de 2015.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

#### Segurança

Cel. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

#### AVISO DE LICITAÇÃO. 3' REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2015

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apolo, avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado:

Processo nº. 28580.350/2014.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2015.

Tipo: Menor Preço

Data de abertura: 19/08/2015. Hora: 08:00hs (horário de Brasília).

Site: www.licitacoes-e.com.br.
Objeto: Contratação, em regime de execução indireta, de empresa especializada para execução de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material e equipamentos, visando garantir o bom desempenho das atividades sim deste órgão e seus anexos, bem como para manter a higiene permanente, conforme a demanda exigida.

O edital poderá ser retirado após públicação deste aviso no D.O.E no seguinte endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e duvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 ás 18:00hs pelo fone (096) 3225-8555 ou e-mail: sejusp.ap.cpl@gmail.com.

Macapá-ap, 29 de jujho de 2015

Hattor H. Ja Súra Júnior
Pregociro/SEJUSP-AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2015/UCC/SEJUSP

Processo nº. 28.580.376/2015/SEJUSP e Modalidade de licitação: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2015-CPL/SEJUSP e Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato. Valor Total: R\$ 154.580,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessentá reais). Fonte 101. Data de assinatura do Contrato: 27/07/15. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de telecomunicações, por meio de uma rede de acesso à internet com IP fixo, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõe a rede de comunicação de longa distância (rede WAN) e circuitos de acesso IP dedicados cóm conexão à internet em todas as instalações da SEJUSP.

Contratada: COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP.

Macapá-AP, 27 de julho de 2015

GASTÃO VALENTE LA LANDRINI DE AZEVÊDO
Secretario de Etapo da Justiça e Segurança Pública

Ciência e Tecnologia Robério Aleixo Anselmo Nobre

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 007/2015-CEL/SETEC

Ratifico nos Tempos da Lei.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE Secretário da SETEC

MODALIDADE: <u>Dispensa de Lícitação</u>.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.566/93.

OBJETO: Locação de um imóvel comercial em alvenaria, medindo 525m2, com 12 salas, 01 banheiro privativo e 02 públicos, situado na av. cora de carvalho, nº 1812, 2º andar, centro, na zona urbana do municipio de Macapá, para servir de sade da secretaria de estado da ciência e tecnologia - Setec, pelo período de 12 meses.

LOCADORA: CAPITAL IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 01549402/0001-02.

VALOR R\$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) anual, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reals) mensais,

mil reals) mensais.

FONTE: 101 PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.122.0900.2263.1600.00 AÇÃO: 2263 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

PROCESSO: 35.000.051/2015-SETEC Excelentissimo Senhor Secretário,

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede na Av Cora de Carvaiho, nº 1812, 2º andar, Centro, Macapá, Estado do Amapá, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº. 010/2015-SETEC/AP, necessita contratar serviços de locação de imóvel na Ordizio 15-5c (ECIAP, indecessità contettar servicos de locação de imovel na zona urbana de Macapà-AP para servir de sede da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, pelo período de 12 meses. Ao caso em tela, aplica-se a hipólase preconizada no art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8,666/93, alterada e consolidada.

É dispensável a licitação:

"É dispensável a licitação."

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades percipuas da administração, cujas necessidades de instatação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do Art.24, inciso X. da Lei n.º. 8,666/93, de 21,06.93, vejamos o que disciplina o Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes em sua obra CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO.

"Para que a situação possa implicar na dispensa de licitação deve o fato "Para que a sriuação possa implicar na dispenso de licitação devé o teto concreto enquedrar-se no dispositivo legal preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercicio de criatividade eo administrador, encontrando-se es hipóteses de licitação disponivel previstas expressamente na Lei, numerus clausus, no jorgão juridico, querendo significar que são apenas aqualas hipóteses que o legislador expressamente holicou que comportam dispensa de licitação." (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação direta sem licitação. Brasilia: Brasilia Juridica, 1995.p.156) Marçal Justem Filho leciona que:

Marçal Justem Filho leciona que:

"à ausência de licitação deriva de impossibilidade de o Interesse público ser
satisfeito através de outro imóvel, que não equele selecionado. As
características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação,
destinação etc.) são relevantes, de modo que a administração não lam outra
escolha. Quando a Administração necessita de imóvel para destinação
poculiar ou com localização determinade, não se toma possivel a competição
contra catalização (ELISTE ELIKO Mema) (Compositios à loci de Catalização). peculiar de Colin fermidades de la sente particulares." (JUSTEN FILHO, Marçal. (Comentérios à lei de licitações e contratos administrativos. 8ed. São Paulo: Dialética, 2000,p.252) RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

A escolha de imóvel levou em consideração prioritariamente a supremacia do interesse público, tendo em vista que a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, tem como missão institucional formular e coordenar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da ciência e tecnología no Estado do Amapá e não dispõe de précio próprio, necessitando desta forma da locação de um espaço com características físicas e localização geográfica adequadas para a instalação da sua estrutura organizacional, compatíveis com as do imóvel selecionado, para a implementação dos programas e ações de Ciência, Tecnología e inovação, e considerando ainda que a SETEC é membro da Rede Nacional de Pesquisa e o précio fica da Rota do Backbone da Infovia (rede de fibra ótica) da RNP e também na rota da rede de fibra ótica do Governo do Estado do Amapá, as quais já estão devidamente instaladas no referido précio; em segundo tugar o equilibrio econômico com que o Estado do Amapá, es o quilibrio econômico com que o Estado do Amapá, es o nosso Pais está passando, onde no levantamento do preço de mercado. foi constatado que o preço ofertado para a locação do imóvel é compatível com o praticado no mercado local e o mais vantaloso técnica e públicas voltadas para o desenvolvimento da ciência e tecnología no Estado compativel com o praticado no mercado local e o mais vantajoso técnica e economicamente para a administração pública, respeitando desta forma os limites da dotação orgamentária e financeira para o exercício de 2015 desta Secretaria. Ao passo que a locação de um novo imóvei, demandaria despesas com a locação e com a instalação e isto poderia comprometer o orçamento em ações finalísticas da instituição. Para subsidiar o levantamento do preços de mercado, foram solicitadas o minimo de 3 propostas de locação de Imóvel no mercado local e nos foram apresentadas as seguintes propostas: a imobiliária CAPITAL IMÓVEIS com o Imóvei em alvenaria com área medindo 12,36x34,80, totalizando 444,04 m², subdividide em 04 salas para escritório, sendo uma com banheiro, 01 sala/auditório, 02 banheiros sendo 01 masculino sendo uma com banneiro, of sala/auditiono, oz bantieiros sendo of masculino e of feminino, of salão amplo, of copa cozinha, piso em lajota, forno em lajot com acabamentos em gesso, telhados da área da escada em policarbonato, portas de acesso, janelas e balancia em bindex, portas internas em Eucatex, interfone. Sendo abastecida pelo sistema de égue da CAESA, situado à Av Cora de Carvalho, nº 1812, Centro, Macapá-AP, ao custo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reals); a imobiliaria ZANINI IMÓVEIS com a proposta do 5.000,00 (cinco mil reals); a imobiliaria ZANINI IMÓVEIS com a proposta do imóvel em alveraria medindo 221m², com 02 dois pavimentos; terreo com um salão medindo 7x13, 91m² subdividido em 02 salas grandes com divisórias em compensados, garagem com vaga de, estadonamento para 03 veloculos e quintal e Altos medindo 10x13, 130m², com sala em 03 ambientes, cozinha, 03 salas para escribirlo, 02 banheiros, acabamento de piso em porcalanato, forro em pvc, esquadrias aem vidro temperado em madeira, água da Caesa, sistema de Fossa séptica, situado na Av Nações Unidas, nº 1729, Jesus de Nazaré, Macapá-AP, ao valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reals) e a imobiliaria NOSSA TERRA com a proposta de locação do imóvel em alvenaria com 01 salão medindo 364 m², com 02 banheiros, acabamento de piso em porcelanato, forro de gesso e laje, portas de vidro temperado, em alvenaria com 01 salão medindo 364 m², com 02 banheiros, acabamento de piso em porcelanato, forro de gesso e laje, portas de vidro temperado, abastecido com êgua da CAESA, ao custo mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Portando conforme demonstrativo comparativo de preço abalxo constatamos que a proposta da Capital Imóveis é a mais vantajosa para a administração, levando em consideração o tamanho da área e o custo o metro quadrado, proposto pela Capital Imóveis é 71% mais baixo do que o proposto pela segunda colocada a TERRA NOSSA e 161% mais baixo do que o proposto pela terceira imobiliária.

IMOBILIÁ	PREÇO PROPOSTO				
RIA	AREA	VALOR MES	CUSTO P/MP		
CAPITAL IMÓVEIS	444.04 m²	R\$ 5.000,00	11.26		
TERRA NUSSA	364,00 m²	R\$ 7.000,00	19,23		
ZANNI IMÓVEIS	221,00 m <sup>a</sup>	R\$ 8.500,00	29,41		
	RIA CAPITAL IMÓVEIS TERRA NUSSA ZANNI IMÓVEIS	RIA AREA CAPITAL 444.04 m² IMÓVEIS TERRA 364,00 m² NUSSA ZANNI 221,00 m²	RUA AREA VALOR MES  CAPITAL 144.04 m² R\$ 5,000,00  IMOVEIS 7587A 364,00 m² R\$ 7,000,00  NUSSA 24.01 221,00 m² R\$ 8,500,00  IMOVEIS 758,000		

JUSTIFICATIVA DO PRECO

Conforme demonstrado no quadro acima e no laudo de avaliação do imóvel, emitido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura, o preço pactuado é compativel com o praticado no mercado local. As despesas decomentes da presente contratação correrão a conta da dotação

As despesas oecomentes da presente contratação correrão a conta da dotação orçamentária nº 1.25.101.19.122.0900.2263, fonte de recurso 0101, natureza da despesa 339039, verificando desta forma que há disponibilidade orçamentária e financeira para a referida despesa. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, designada pela Portaria nº 010/2015-SETEC/AP, no uso de suas attituídose a consolerando a um contrato desta persona no despesa.

atribulções e considerando o que consta deste processo de dispensa de licitação nº 35.000.051/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação fundamentada no inciso X do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para

a contratação dos serviços de locação, conforme abaixo:

Proprietário: CAPITAL IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 01543402/001-02.

Assim, com fundamento no inciso X do Art. 24 dis Lei Federal nº 8.666/93, esta

Comissão de Licitação apresenta justificativa para ratificação e demais
considerações que por ventura se fizerem necessárias, fazendo referência ao Art. 26, para assim, cumprir as determinações da Lei Máxima de Licitação e

Macepá-AP, 24 de julho de 2015: JOSE ROSA DE ALMEIDA Presidente da CEL/SETEC Portaria nº 010/2015-SETEC/AP

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 009/2015-CEL/SETEC

EM TO TO TOUT ROBERIO ALEIXO ANSELMO NOBRE

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT do Art. 25 da Lei n.\* 8.666/93.

OBJETO: Pagamento de taxa do Seguro Obrigatióno Veicular.

FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO

VALOR R\$: 1.721,68 (hum mil, setecentos e vinte e um reais e si

centavos) FONTE: 101

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25,101,19,122,0900,2263,1600,00

AÇÃO: 2263. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

Justifica-se a inexigibilidade de licitação com adjudicação direta a SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, por ser entidade criada para estes fins, com a finalidade de administrar os possiveis sinistros ocasionados por acidente veicular envolvendo vítimas fatais

O valor a ser pago, refere-se a DPVAT referente aos exercicios 2013 a 2015 e precisam ser pagos para que posamos regularizar os documentos (CRLV) junto ao Órgão de Trânsito responsável pela emissão do referido Certificado. justificativa encontra respaido legal no caput do artigo 25 da Lei n. A presente justificativa encontra respekto legal no caput do artigo 25 da Lei n.º
8.66693 e suas alterações, motivo pelo qual remetemos o presente Termo de
justificativa para ratificação de Vossa Excelência, com adjudicação direta a
empresa acima eolgrafada, em observância ao Art. 26, para assim, cumprir as
determinações da Lei Máxima de Licitação e Contratos Administrativos.

Macapa AP. 27 de julho de 2015.

JOSEROSA DE ALMENDA
Presidente da CEUSETEC
Portaria nº 4010/2015-SETEC/AP

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 014/2015-CEL/SETEC

EM 22/02 /2015

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE Secretário da SETEC MODALIDADE: Dispensa de Lidiação. FUNDAMENTO LEGAL: Inc. I Ido Art. 24 da Lei n.º 8.666/93. OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza e Conservação. EMPRESA: MARTINS COMERCIAL LTDA CNPJ. 84.423.797/0001-20

VALOR R\$: 5.998,60 (cinco mil, novecentos e noventa e otto reals e sessenta FONTE: 101 PROGRAMA DE TRABALHO: 1.25.101.19.122.0900.2263.1600.00

AÇÃO: 2263 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

Justifica-se a dispensa de licitação com adjudicação direta a empresa acima epigrafada face a mesma ser do ramo, fornecedora dos produtos objeto deste termo e concorda/aceita com as condições/formas de pagamento proposta pelo GEA/SETEC, assim como, os preços dos produtos a serem adquiridos, estão compatíveis aos praticados no mercado local, como pode se estato. Compativeis aos pratocatos no mercado local, como pode ser comprovado nos autos através de cotação de preços, sendo que o valor as realidade da SETEC e se enquadra dentro do limite de dispensa previsto na Legislação em Vigor, conforme disponibilização orgamentária, contida no processo nº 35.000.054/2015, assim como, sua aquisição constitui necessidade básica para mantermos as dependências do prédio da Secretaria higientizado e em estato de uso e conservação.

prédio da Secretaria higienizado e em estado de uso e conservação.

A presente justificativa encontra respatdo legal no inciso til do ártigo 24 da Lei n.º 8.666639 a eusa alterações, motivo pelo qual remeternos o presente Termo de Justificativa para ratificação de Vossa Excelenda, com adjudicação direta a empresa acima epigrafada, em observância ao Art. 26, pera assim, cumprir as determinações da Lei Maxima de Licitação e Contratos Administrativos.

Macapa AP. 27 de Julho de 2015.

JOSE ROSA DE ATRIPIDA MARIGORIA DE GELÍSETEC MARISETECIAI Portaria nº 019/2015-SETEC/AP

Mobilização Social Eliete Nascimento Borges

#### PORTARIA Nº092/2015-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8°, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº50/2015-NSAN/CPS/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento das

Servidoras Tândera Ricelli Santa Brigida Pestana, Ger. de Núcleo/Coord. de Proteção Social CDS-2 e Heliainne Cordeiro Pantoja, Técnica em Nutrição e Dietética, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Belém/PA, com o objetivo de participar do Encontro Temático de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Amazônia e que servirá como referencia para as Conferências do Estado do Amapá, no período de 09 a 11 de junho de 2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 30 de junho de 2015.

Ellete Nascimente Borges Secretate SMS

#### PORTARIA Nº118/2015-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8°, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº149/2015-CEGPAS/SIMS

#### RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria de nº068/2015-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5980, do dia 22 de junho de 2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 08 de julho de 2015.

Maria de Nazara Farias do Nascimento Secretaria / SIMS

#### PORTARIA Nº121/2015-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. tendo em vista o contido no Oficio nº 046/2015-CONSEA/AP.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento de Katia Cilene de Mendonça Almeida Conselheira Presidente do CONSEA-AP, Francisco Carlos dos Santos Costa e Reinaldo Santos da Silva ambos membros do CONSEA-AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari-AP, com o objetivo de participar da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos dias 16 e 17 de Julho de 2015.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 15 de julho de 2015.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento Secretaria / SIMS

#### PORTARIA Nº128/2015-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº127/2015-NPB/CPS/SIMS.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da Servidora Marta do Socorro dos Santos Passos, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Mazagão, com o objetivo de realizar assessoramento técnico ao município para as Conferências de Assistência Social, no dia 07 de agosto de 2015.

 $\mbox{\bf Art.}~ \mbox{\bf 2^o}$  - Dè-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 17 de julho de 2015.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento Secretaria / SIMS

#### Saúde

Pedro Rodrigues Gonçaives Leite

#### PORTARIA Nº 410/15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.111362/15;

#### RESOLVE:

Autorizar a servidora MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES — Farmacéutica, a se deslocar da sede de suas atividades — Macapá-Ap, até a Cidade de Brasilia - DF, com objetivo de representar a Secretaria de Estado da Saúde/SESA, na reunião do Primeiro Comitê Franco-Brasileiro de Saúde, no período de 23 a 24.07.2015, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 22 de julho de 2015.

Dra. JUVANETÉ AMORAS TÁVORA Chefe de Gabinete/SESA

#### PORTARIA Nº 414 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.104728/15;

#### RESOLVE:

Designar os servidores ADRIELLE CARDOSO SUSSUARANA - Psicóloga, RÔMULO LIMA PANTOJA - Enfermeiro, MARILENE CORDEIRO TAVARES DO NASCIMENTO - Assessora Técnica - CDS-2, TEREZINHA DA CUNHA CARVALHO SILVA - Gerente Geral da Coordenadoria Estadual de Saúde Mental - CDS-3, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Vitória do Jari, com objetivo de promoverem a capacitação de profissionals para atuar no CAPS, ministrando a oficina de implantação da rede de atenção psicossocial - RAPS, no período de 27.07 01.08.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA Chefe de Gabinete/SESA

#### PORTARIA Nº 416 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.90241/15;

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores GABRIELE ANDREIZE GIUSTI DE ALMEIDA -Administrativo, AROLDO DO Agente NASCIMENTO FERREIRA Auxiliar Administrativo, RISOMAR CARREIRA DE MENEZES - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "c", LUCIENE ZAGALO DE OLIVEIRA Bióloga e JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS FILGUEIRAS - Agente de Endemias, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, objetivando realizarem juntamente com o LACEN/AP, ação de capacitação para os servidores municipais responsáveis pelos Programas de Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano (VIGIÁGUA), bem como os procedimentos de coleta e análise "in loco" de amostras de água para consumo humano e de Vigilância de População Exposta ao Solo Contaminado (VIGISSOLO), no período de 13 a 25.07.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA Chefe de Gabinete/SESA

#### PORTARIA Nº 417 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.110865/15;

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora NAIR SARMENTO – Chefe da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, da sede de suas atividades – Calçoene, até Macapá-Ap, objetivando tratar de assuntos administrativos junto a Secretaria de Estado da Saúde, no período de 14 a 15.05.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA Chefe de Gabinete/SESA

#### PORTARIA Nº 418 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.110860/15;

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora NAIR SARMENTO - Chefe da Unidade Mista de

Saúde de Calçoene, da sede de suas atividades — Calçoene, até Macapá-Ap, objetivando tratar de assuntos administrativos junto a Secretaria de Estado da Saúde, no período de 13 a 14.07.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA Chefe de Gabinete/SESA

#### PORTARIA Nº 419 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribulções que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.86998/15;

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ NATANAEL GAMA DOS SANTOS – Técnico de Enfermagem, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de participar do Encontro de Coordenadores Estaduais de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, no período de 28.09 a 01.10.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA Chefe de Gabinete/SESA

#### PORTARIA Nº 420 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribulções que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.82618/15;

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor CARLOS CORREA CRUZ – Enfermeiro, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasilia – DF, com objetivo de participar da Oficina Preparatória para a Campanha Nacional de Hanseníase, Verminose, Tracoma e Esquistossomose 2015, no período de 09 a 12.06.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA Chefe de Gabinete/SESA

#### PORTARIA Nº 421 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribulções que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.99773/15;

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor RAIMUNDO MACIEL DA SILVA – motorista, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Amapá, objetivando conduzir representante do Ministério da Saúde, visando sua participação na 4º Conferência Municipal de Saúde, no período de 06 a 07.07.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA Chefe de Gabinete/SESA

#### PORTARIA Nº 422 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.93887/15;

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora ROZÂNGELA MARIA RODRIGUES GURJÃO – Técnica em Enfermagem, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de participar do Il Seminário Nacional de Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose, no período de 26 a 29.05.2015 (50% do valor de diárias).

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA Chefe de Gabinete/SESA

#### PORTARIA Nº 423 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribulções que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.110858/15;

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora NAIR SARMENTO – Chefe da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, da sede de suas atividades – Calçoene, até Macapá-Ap, objetivando tratar de assuntos administrativos junto a Secretaria de Estado da Saúde, no período de 03 a 04.06.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA Chefe de Gabinete/SESA

PORTARIA Nº 424 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.87252/15;

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor GILEMECOTO GOMES DA SILVA - Condutor de Veículo de Urgência / Terrestre, da sede de suas atividades — Tartarugalzinho, até Macapá-Ap, objetivando transportar paciente em situação de urgência para atendimento especializado, nos dias 02, 04, 05, 21, 23 e 25.05.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA Chefe de Gabinete/SESA

#### PORTARIA Nº 425 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.110863/15:

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora NAIR SARMENTO – Chefe da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, da sede de suas atividades – Calçoene, até Macapá-Ap, objetivando tratar de assuntos administrativos junto a Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02 a 03 07 2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA Chefe de Gabriete/SESA

#### PORTARIA Nº 426 /15-SESA

A CHEFE DE GABINETE/SESA, no uso das atribuições que ihe são conferidas pela Portaria nº 388/2015-SESA, de 20.07.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.110855/15;

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora NAIR SARMENTO – Chefe da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, da sede de suas atividades – Calçoene, até Macapá-Ap, objetivando tratar de assuntos administrativos junto a Secretaria de Estado da Saúde, no período de 06 a 07.05.2015.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 23 de julho de 2015.

Dra. JUVANETE AMORAS TÁVORA Chefe de Gabinete/SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

EM: 11 106/2015

Pedro Rodrigues Gonçalves Leite Secretário de Estado da Saúde

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO:

#### PROCESSO Nº. 304.53690/2015

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES DA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, que compreenderá mão de obra, materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme específicações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência

FONTE: 107; AÇÃO: 2531; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; VALOR ESTIMADO:R\$ 213.973,33 (duzentos e treze mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar nº. 101/2000. de 04/05/2000, Lei nº. 4320, de 17/03/1964 e Decreto nº 0387/2015.

EMPRESA ADJUDICADA: AMAZON EMPREENDIMENTO LTDA-ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 213.973,33 (duzentos e treze mil,

novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Pretende-se esta contratação no máximo deaté60 (sessenta) dias.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 201.640,00 (duzentos e um mil seiscentos e guarenta reais).

#### Excelentissimo Senhor Secretario

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa AMAZON EMPREENDIMENTO LTDA - ME, CNPJ N°10.964.551/0001-29, que tem como objetivo a Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS GRUPO GERADORES DA REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÜDE DO AMAPÁ, que compreenderá mão de obra, materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, pelo periodo de 60 (sessenta) dias, considerando-se as seguintes razões:

Tal justificativa, ora em comento, baseia-se no fato de que cabe à Administração zelar pela sociedade e pelos bens pertencentes à administração pública estadual, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los.

Considerando o estado de emergência existente em nosso Estado exarado pelo Decreto nº 0387/2015, em razão da total desassistência encontrada.

Considerando a Decisão proferida pelo D. Juiz da 1ª Vara Civel e Fazenda Pública da Comarca de Macapá.

Considerando que os serviços de manutenção são imprescindíveis, pois sem os mesmos corremos risco de não ter o suporte devido, em razão dos constantes apagões existentes no nosso Estado, pois hoje a situação em que se encontram os grupos geradores de nossas unidades, trazem risco de vida evidente em caso de falta de energia, pois as nossas UTI's Unidade de Nefrologia, entre outros estores que se pararem um segundo de funcionar podem trazer a óbito nossos pacientes, sendo assim, se faz necessário a manutenção emergencial, pois caso não ocorra, poderá trazer a nossa população e a administração danos irreparáveis.

Urge ressaltar que a finalidade do SESA/AP é agir, de acordo com os princípios indigitados no art.37, caput, da CRFB/88. Digo finalidade, haja vista esse princípio impor à Administração da SESA/AP a prática, e tão só, de atos voltados para o interesse público, porquanto os serviços públicos não podem parar. Por essa razão, não se concebe a possibilidade de ausência de prestação do referido serviço, para manutenção predial dos referidos estabelecimentos.

- O Tribunal de Conta da União definiu que: "além da adoção das formalidades previstas no art.26 e seu parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizado no art.24, inciso IV, da mesma Lei:
  - a) Que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desidia administrativa ou má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuida á culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a conrência de tai situação.
     b) Que exista urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou a vida de pessoas;
  - c) Que o risco, além de concreto e efetivamento provável, se mostre iminente o especialmente gravoso; di Que a imediata efetivação, por meio de contratação
  - d) Que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro de dieterminadas obras, serviços ou compras, segundo as específicações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado.efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado.
  - e) Que, tratando-se de caso efetivamente enquadrável no art.24 da lei n.º 8.666/93. Nada obsta, em principio, sejam englobados, numa mesma aquisição, quantitativos de material entendidos adequados para melhor atender a situação calamitosa ou emergencial deque se cuida. Tal procedimento, contudo, não deve ser adotado, se verificado não ser o que melhor aproveita as peculiaridades do mercado tendo em vista o principio da economicidade (arts.15. IV. e 25, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

A escoiha da adjudicatária acima indicada se prende ao fato da mesma ser possuidora de capacidade jurídica e fiscal, preenchendo os requisitos técnico e económico-financeiro compatíveis com o objeto a ser executado, capacitada a prestar o serviço objeto do Termo de Referência e por oferecer melhor preço dentre as propostas apresentadas na cotação de preços.

Destaca-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária estão compativeis com os praticados no mercado local.

Diante do exposto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficia! do Estado, para que se produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 29 de julho 2015



## **Autarquias Estadual**

Amprev

Arnaldo dos Santos Filho

PORTARIA Nº.129/2015- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0043, de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o teor do Memo №. 374/2015 - GAB/AMPREV

RESOLVE:

Designar os servidores Edinaldo Nescimento da Costa, Diretor de Beneficios e Fiscalização, Jussara Kella Houat, Assessora da Presidência Amapá Previdência - AMPREV, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapai/AP, até cidade de Brasilia/DF, no período de 18 à 21 de agosto de 2015, com o objetivo de participarem da 54º Reunião do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV.

Macapé-AP, 28 de julho de 2015.



PORTARIA Nº.130/2016- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº, 0043, de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o teor do Memo  $\ensuremath{N^o}$ . 374/2015 - GAB/AMPREV;

#### RESOLVE:

Designar a servidora Clivia Kelly Soares Castro, Chefe de Divisão de Beneficios e Auxilio - Interina da Amapa Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Diretoria de Beneficio e Fiscalização durante o impedimento do Triular Edinaldo Nascimento da Costa, no período de 18 à 21/08 de 2015.

Macapá-AP, 28 de julho de 2015.



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 132 de 20 de julho de 2015.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribulções conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99 — CA/AMPREV, de 02 de

setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2015.07.0881P — DIBEF/AMPREV, de 01/06/2015, resolve conceder pensão na forma a sexuir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor. Antoniu Carlos Silva Sardinha, matricula nº 436313, Cargo: Professor, Classe "C", Grupo: Magistério, CPF nº 066.797.062-20; Data do Óbito: 29/01/2015; Lotação: Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Parcela(s) da pensão, v	igente a partir de 2	9/01/2015 - Da	ta do óbito	
DENOMINAÇÃO (DISC REMUNERAÇÃO)	RIMINAÇÃO	PERCENT	UAL	
Vencimento	100%			
TOTAL		100%		
Dados do(s) pensionist	a(s)			
BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA	
Marilene da Silva	Companheira	Vitalicia	100%	

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5º, 26, §§ 1º e 2º, 31, do Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente beneficio será incluído no Plano Vinanceiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2003 com redação dada pela Lei Estadual nº 1.43/2/2009.

Diretor presidente de Amaya Previdência

, e 2015.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 133 de 21 de julho de 2015.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99 — CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2015.07.0772P — DIBEF/AMPREV, de 15/05/2015, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Valente

Nome da ex-servidora: Roseane do Socorro Gonçalves Viana, muirícula nº 408697, Cargo: Nutricionista, CPF nº 377.564.512-87; Data do Óbito: 16/04/2015; Lotação: Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Parcela(s) da pensão, vig	ente a partir de 1	6/04/2015 - Da	ta do óbito	
DENOMINAÇÃO (DISCR REMUNERAÇÃO)	IMINAÇÃO	PERCENT	UAL	
Vencimento		100%		
TOTAL .		100%		
ados do(s) pensionista	(5)			
BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA	
Flavio Luiz Schieck	Cônjuge	Vitalicia	100%	

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, § 5°, 26, § 1°, 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente beneficio será incluido no Plano Financero, conformo determina o art. 91, §1°, da 1.ei n° 0915/2005, com radação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Direjor Presidente da Arguna Previdencia

ATO CONCESSORIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 136 de 28 de julho de 2015.

.O. Diretor, Presidente da Amapá Previdência, no uso dos atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo ato Resolutório nº. 001/99 - CA/AMPREV, de 02 de soctembro de 1,999, e Jendo em vista o que consta no Processo nº 2015.07.0257P - OBEF/AMPREV, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do exiseguidor: Arlindo Telxeira Ferreira, matrícula nº 297585; Cargo: Sub-Tenente – PM, CPF nº 209.377.412-72; Data do Óbitos 10/01/2015; Lotação: Polícia Militar do Estado do

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 10/01/2015 — Data do óbito e 30/06/2015 — Decisão Judicial

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%
Dados do(s) pensioñista(s), vigente a parti	Ir de 10/01/2015 - Data do

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Caio Kauan Santos Ferreira	Filho	Temporária	47,20%
Talcirema dos Santos Vilhena	Pensionista Judicial	Vitalicia	5,60%
Dados do(s) pensionista(: ludicial	s), vigente a parti	r de 30/06/201	5 – Decisi
BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Maria Dalveni Santos	Companheira	Vitalícia	47 20%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 16, Incisos II, V. e IV. 31, § 19, 33, § 39, 34, § 19, 45, paragráfo único e 89 da Le Nº 1.813 de 07/04/2014.

Macha - AP, 28 de Juiho de 2015.

JUSTIFICATIVA Nº 013/2015 - CEL/AMPREV

w de Alxapá, Previdência

Homologo na forma da Lei Macapa RP, 23/07/2015 Armano Sanos Fillo Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº: 2015.96.702777RA ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

Diretor Presig

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. FAVORECIDA: ESAFI de Treinamentos & Eventos Ltda – ME.

OBJETO: Curso de Contratos Administrativos: Gestão, Fiscalização, Revisão, Reajuste e Repactuação.

VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reals).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 - "Serviço de Seleção e Treinamento".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com ampero legal no art. 25, inciso II da Lei nº 8.686/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da empresa ESAFI de Treinamentos & Eventos Ltda – ME, referente a inscrição do servidor em curso pela empresa ofertado, conforme descrito no Memo. nº 66/2015-GEAF/AMPREV, às fls. 02 do processo em epigrafe.

A Empresa supractiada, com sua referida proposta apresentada as fis.

apresentada as fis.

03/07 do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência, que visa à qualificação e atualização de seus servidores, sendo insêrito o servidor: Ivaldo Ralmundo do Nascimento Dantas - Gerente Administrativo e Financeiro para se deslocar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Vitória/ES, no período de 29 a 31/07/2015, com a finalidade de participar do Curso de Contratos Administrativos: Gestão, Fiscalização, Revisão, Reajuste e Repactuação. A natureza e finalidade do produto facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei

Jonilson Vilhena Martins
Presidente da CEL/AMPREV

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 08/2016 -CEL/AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0043, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

REVOGAR o Ato de Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015-CEL/AMPREV, de 10 de Junho de 2015, publicada no Dlário Oficial do Estado nº 5976, de 16 de junho de 2015, que circulou em 17 de junho de 2015, referente ao Curso Auditoria Governamental, Processo nº 2015.96.502382PA. nos termos do §2º. do artigo 64, da Lei 8.668/93.

Macapá, 21 de julho de 2015.

ARMA DO SANTOS FILHO Diretor Residente da AMAREV.

#### AVISO DE INTIMAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - CEL/AMPREV

A Amapa Previdência - AMPREV, por intermédio deste Pregoeiro, designado através da Pontaria nº 100/2014 - AMPREV, de 12 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555/2000 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006, referente ao Pregão Presencial nº 005/2015 - CEL/AMPREV, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial armada, conforme especificações do anexo I — Termo de Referência, INTIMA os licitantes para comparecerem no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 04/08/2015, às 09:00 horas para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório

Reabertura: 04/08/2015

Hora, 09:00h

Locat: Auditório da Amapa Previdência, localizado a Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro Macapá/AP. Telefone: (96)4009-2426

Macapá, 24 de luiho de 2015.

THE ilhena Martins Pregoeiro da Amapá Previdência

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-CEL/AMPREV

PROCESSO: 2015.20.100127PA

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2015-AMPREV

TIPO. ABERTURA: Menor Preço - Global

HORA:

22/06/ 2015 09h (Nove) horas

OBJETO:

Contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e manutenção predial conforme especificações do anexo I - Termo de Referência, com a finalidade de atender às necessidades da Amapá Previdência.

VENCEDORA: J. CARLENA DA SILVA - ME.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 524,900.00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos reais)

ITEM	CATEGORIA	ΩTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVENTE	11	R\$ 2.453,11	R\$ 26.984,20
2	COPEIRA	4	R\$ 2.391,18	R\$ 9.564.73
3	ELETRICISTA	1	R\$ 4.175,05	R\$ 4.175 05
4	ENCANADOR	1	R\$ 3 017,67	R\$ 3.017,67
	TOTAL POR MÉS			R\$ 43.741,66
	TOTAL PARA 12 MESES			R\$ 524.900,00

Valor unitário com encargos

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º. respectivamente e Decreto nº 3.555/00, inciso V, do Art 9º, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 006/2015-CEL/AMPREV à licitante vencedora J. CARLENA DA SILVA - ME.

> Macapa-AP. 30 dejunho de 2015. Jonilson Vilhena Martins Pregoeiro da AMPREV

#### TERMO DEHOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV. no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0043 de 02 de janeiro de 2015, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 006/2015-CEL/AMPREV realizado no dia 22 de junho de 2015, às 09h (nove) horas e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02 resolve HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro Jonilson Vilhena Martins e pela Equipe de Apoio nos autos do cartame supra/ epigrafado que adjudicou os objetos da presente licitação a expresa vencedora

Arnaldo Santos Filmo

Maqapa-AP, 30 de junho da 2015.

Detran

Dei, Inácio Monteiro Maciel

#### PORTARIA Nº 644 DE 27 DE JULHO DE 2015

**DIRETOR-PRESIDENTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos 159, 164 e 165, da Lei Estadual arts n.º0066/93.

#### RESOLVE:

- l- Determinar a instauração de Processo 014.009835 n٥ Administrativo /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fuicro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portarla 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ROGERIO BARBOSA CASTRO, portador do Registro de CNH nº 005691277198, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 19 de dezembro de 2014. conforme o Auto de Infração AB00015112, autuado pelo DETRAN.
- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) días, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL Delegado de Polícia Civil \_Diretor-Presidente do DETRAN/AP \_

#### PORTARIA Nº 645 DE 27 DE JULHO DE 2015

**DIRETOR-PRESIDENTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais. conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos 159, 164 e 165, da Lei Estadual arts. n.°0066/93.

#### RESOLVE:

- I- Determinar a instauração de Processo 014.009843 Administrativo n٥ /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ROMULO VIDAL UCHOA DA COSTA, portador do Registro de CNH nº 01081363976, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 11 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089444, autuado pelo DETRAN.
- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO

BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL Delegado de Polícia Civil Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### PORTARIA Nº 646 DE 27 DE JULHO DE 2015

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legals, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.°0066/93.

#### RESOLVE:

- I- Determinar a instauração de Processo 014-009844 n° **∆dministrativo** /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. WELLINGTON COSTA DE SOUSA, portador do Registro de CNH nº 05068954657, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 11 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089448, autuado pelo DETRAN.
- Processo Constituir Comissão de Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à Instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL Delegado de Polícia Civil Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### PORTARIA Nº 647 DE 27 DE JULHO DE 2015

**DIRETOR-PRESIDENTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribulções legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de laneiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.°0066/93.

#### RESOLVE:

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo n° 014.009845 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 CONTRAN e Portaria n° 040/10-DETRAN/AP, em destavor do condutor Sr. ARLEY JATINIEL SILVA DA SILVA, portador do Registro de CNH n° 05091556030, haja vista ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 11 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015140, autuado pelo DETRAN.
- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao Item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por Igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRANAP

#### PORTARIA Nº 648 DE 27 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legals, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

#### RESOLVE:

- I- Determinar a Instauração de Processo Administrativo n° 014.009846 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução n° 182/2005 CONTRAN e Portaria n° 040/10-DETRAN/AP, em desfavor da condutora Sra. CHRISTELLE CONCEIÇÃO SILVA RIBEIRO, portadora do Registro de CNH n° 04725470905, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 11 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015092, autuado pelo DETRAN.
- II- Constituir Comiasão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da Instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTERO MACIEL Delegado de Policia Civil Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### PORTARIA Nº 650 DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribulções legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

#### RESOLVE:

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo n° 014.009894 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução n° 182/2005 CONTRAN e Portaria n° 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. WILLIAN DOS SANTOS SOZINHO, portador do Registro de CNH n° 0808302249, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 19 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00015149, autuado pelo DETRAN.
- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da Instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### PORTARIA Nº 651 DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

#### RESOLVE:

I- Determinar a Instauração de Processo Administrativo n° 014.009890 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fuicro na Resolução n° 182/2005 - CONTRAN e Portaria n° 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ERICK RILEY BARBOSA DA SILVA, portador do Registro de CNH n° 0979722700, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de dezembro de 2014, conforme o Auto de '0089521, autuado pelo DETRAN.

- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### PORTARIA Nº 652 DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conteridas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

#### RESOLVE:

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo n° 014.009891 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução n° 182/2005 CONTRAN e Portaria n° 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS, portador do Registro de CNH n° 0685821373, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de dezembro de 2014, conforme o Auto de infração AB00089517, autuado pelo DETRAN.
- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da Instrução será de 60 (sessenta) días, admitida a prorrogação por Igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL Delegado de Polícia Civil Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### PORTARIA Nº 653 DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 054 de 02 de janeiro de 2015, com base no disposto nos

arts. 159, 164 e 165, da Lei Estadual n.º0066/93.

#### RESOLVE:

i- Determinar a Instauração de Processo Administrativo n° 014.009887 /2015, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fuicro na Resolução n° 182/2005 - CONTRAN e Portaria n° 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. GENILSON BALIEIRO DA SILVA, portador do Registro de CNH n° 0522726409, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de dezembro de 2014, conforme o Auto de Infração AB00089525, autuado pelo DETRAN.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SEMI JOSÉ DAGHER, MAIR MONTEIRO BENATHAR e MANUELLY CLÍCIA BARBOSA LEÃO para, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da Instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 38/2015

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de

ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-ihes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA Infração	COD. DA Infração	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	OLN 2420	AC00020360	19/05/2015	5185	1	127,69
2	NEL 2430	AC00018885	22/05/2015	5185	2	127,69
3	NEM 5774	AC00020254	18/05/2015	6599	2	191,54
4	NET 2889	AC00018436	02/06/2015	6599	2	191,54
5	NFB 4443	AC00020482	01/06/2015	5010	0	574,61
6	NEL 7735	AC00012015	08/05/2015	5010	0	574,61
7	NES 7325	AC00017775	08/05/2015	5185	1	127,69
8	NFA 1104	AC00012971	17/05/2015	5207	0	53,21
9	NFA 9835	AC00021170	30/05/2015	6599	2	191,54
10	NER 5711	AC00018314	31/05/2015	6599	2	191,54
11	3008 AVL	AC00013741	21/04/2015	6912	0	53,21
12	JVA 8006	AC00013740	21/04/2015	5010	0	574,61
13	NEV 3929	AC00018124	12/05/2015	7340	0	85,13
14	QLN 0493	AC00008218	28/05/2015	6041	2	127,69
15	NES 1629	AC00021162	29/05/2015	6599	2	191,54
16	NEO 6511	AC00013438	09/05/2015	7340	0	85,13
17	NEY 4071	AC00014736	22/05/2015	5010	0	. 574,61
18	NEZ 7785	AC00020383	20/05/2015	7366	2	85,13
19	NEU 7536	AC00020541	31/05/2015	7340	0	85,13
20	NEX 3038	AC00021171	30/05/2015	5835	0	127,69
21	NEN 6309	AC00021176	30/05/2015	5010	0	574,61
22	NEL 1100	AC00009619	24/05/2015	5010	0	574,61
23	NES 2759	AC00018771	14/05/2015	7340	0	85,13
24	QLN 0558	AC00014696	24/05/2015	7579	0	1.915,40
25	NEX 2101	AC00017816	20/05/2015	5010	0	574,61
26	NEX 2101	AC00017814	20/05/2015	6599	2	191,54
27	<del></del>			5118	0	
	NEX 2101	AC00017817	20/05/2015			574,61
28	NEZ 4416	AC00020521	28/05/2015	6050	1	191,54
29	NES 2664	AC00020770	30/05/2015	6599	2	191,54
30	NFA 0482	AC00020846	20/05/2015	6556	1	191,54
31	NFA 0482	AC00020844	28/05/2015	7340	0	85,13
32	NFA 0482	AC00020840	28/05/2015	5797	Û	191,54
33	NFA 0482	AC00020843	28/05/2015	6050	1	191,54
34	NFA 0482	AC00020841	28/05/2015	6653	11	127,69
35	NFA 0482	AC00020839	28/05/2015	5819	7	574,61
36	NFA 0482	AC00020850	28/05/2015	5274	1	191,54
37	NFA 0482	AC00020845	28/05/2015	6602	0	191,54
38	NFA 0482	AC00020842	28/05/2015	6637	<sup>5</sup> 1	127,69
39	NFA 0482	AC00020847	28/05/2015	5045	0	191,54
40	NEN 6846	AC00015094	05/05/2015	6599	2	191,54
41	NEP 6712	AC00016790	15/05/2015	5185	1	127,69
42	NEL 9178	AC00017905	18/05/2015	5010	0	574,61
43	NEK 4522	AC00020512	26/05/2015	5835	0	127,69
44	NEK 4522	AC00020511	26/05/2015	6050	1	191,54
45	NEN 0780	AC00020781	30/05/2015	6637	1	127,69
46	NEL 5024	<del></del>	16/05/2015	5010	0	574,61
47	NEJ 5362	<del></del>	29/05/2015	6912	0	53,21
48	NEV 9553	<del>                                     </del>	24/05/2015	5185	2	127,69
49	NEO 5697	<del></del>	08/05/2015	6700	. 0	127,69
	1		1	+	<del> </del> -	+

Macapá/AP,<mark>₫∛</mark> de <u>Û</u>≻\_\_\_\_\_ de 201

INÁGIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 37/2015

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá — DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 da 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº. 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme píacas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a

autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito

№.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA Infração	COD. DA INFRAÇÃO	DESCOR
1	NEX 7089	AC00019029	07/06/2015	5045	0
2	NEP 6727	AC00008500	26/06/2015	. 5185	1
3	HPM 4598	AC00005314	18/05/2015	6599	2
4	NET 4997	AC00021427	02/07/2015	6637	1

5	NET 4997	AC00021401	02/07/2015	7366	2
6	NET 4997	AC00021428	02/07/2015	6912	0
7	NES 7491	AC00008496	26/06/2015	5185	1
8	NEL 4327	AC00013215	25/06/2015	6599	2
9	NEP 6591	AC00020751	17/06/2015	6599	2
10	NFA 0717	AC00021199	12/06/2015	5010	0
11	NES 8602	AC00020432	06/08/2015	7340	0
12	QLN 2492	AC00018619	28/05/2015	7368	2
13	NEN 7270	AC00017045	13/06/2015	6017	4
14	NET 9420	AC00019896	23/06/2015	6599	2
15	NEP 1807	AC00019380	07/06/2015	6556	1

16	NFA 9228	AC00019899	23/06/2015	5215	2
17	QLN 2492	AC00020025	17/06/2015	5185	1
11	NEN 8159	AC00018623	02/06/2015	6653	1
19	DVQ 1524	AC00019322	13/06/2015	6700	0
21	NEN 5700	AC00019867	23/06/2015	6599	. 2
21 .	NEP 6595	AC00018435	16/06/2015	6599	2
22	NEU 3754	AC00020009	07/07/2015	5010	0
23	NEK 8690	AC00008083	03/07/2015	6599	2
24	NEJ 3924	AC00019324	06/07/2015	5967	0
25	NEM 2811	AC00003289	28/06/2015	5169	1
26	NEN 3134	AC00019300	28/06/2015	5169	1
27	NEV 4234	AC00019299	26/06/2015	5037	1
28	NEV 4234	AC00020227	28/06/2015	5169	1
29	NSQ 4484	AC00019992	19/08/2015	6041	2

2700 07

uai de Trânsito do Ama<u>pá</u>

Laboratório Central de Saúde

José Jeová Freitas Marques

#### PORTARIA Nº 038/2015-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, Inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0048, de 02.01.2015, considerando o que consta no Memo nº085/2015-DBM/LACEN.

#### **RESOLVE:**

AUTORIZAR a servidora Julia Pantoja Marques, lotada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, para se deslocar da sede de suas atividades, Macapá/AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 05 de Agosto de 2015, para participar da "Reunião Nacional de Vigliância das Doenças Exantemáticas", sem ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 28 de julho de 2015.

José Jeová Freitas Marques Diretor Presidente

Super Fácil

Alessandro de Carvalho Agra

#### **EXTRATO**

**CONVÊNIO Nº001/2015** PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-

SIAC/SUPERFÁCIL, e a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, para fins nele declarados

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente CONVÉNIO tem por objetivo cessão de servidores públicos do Conveniado, para prestarem serviços junto ao Convenente para desenvolver as funções previstas na Lei nº 0639/2001 e na Lei 811/2004, que serão designadas exclusivamente para o SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO -SIACISUPERFÁCIL DE FERREIRA GOMES.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de convênio é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua formalização, podendo ser renovado, mediante aprovação de outra lei, pois a lei nº 270-PMFG autoriza a sessão dos servidores pelo período de 12 (doze) méses.

REPRESENTANTES: Sr. ANTONIO DOS WALDEZ GÓES DA SILVA, pelo Governo do Estado do Amapá, Sr. ALESSANDRO DE CARVALHO AGRA, pelo SIAC/SUPERFÁCIL e o' Sr. ELCIAS GUIMARÃES BORGES Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

Macapá-Ap, 17 de abril de 2015.

LESSANDRO DE CARVALHO AGRA Diretor Geral - SIAC/SIAC SUPERFACIL

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

#### **PORTARIA Nº 202/2015 - UEAP**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4018/2014 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da do Amapa, Universidade do Estado considerando o Processo nº 46.000.368/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de Daniel Ricardo Dias Alves - Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Universidade do Estado do Amapa, nos termos do art. 4°, da Lei nº. 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº. 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento da UEAP..

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0107, Ação: 2440, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no elemento de despesa 33.90.30 - Material de

Art. 3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu recebimento.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar pessoalmente, prestação de Contas dos recursos recebidos, na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, em até 10 (dez) dias úteis, contando do término do prazo de aplicação constante do art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se, Gabinete da Reitoria, en Macapá-AP, 23 de julho de 2015.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparicio

PORTARIA Nº 203/2015-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o memorando n. 100/2015-CEAM/UEAP de 22 de julho de 2015 e a ata da reunião extraordinária do Colegiado do curso de Engenharia Ambiental ocorrida no dia 03 de junho de 2015,

Art. 1º - Designar o Professor Dr. Wellian Chaves Monteiro da Silva para responder pela função de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental, a contar de 03 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de julho de 2015.

> Prof. Dr. Persey da Silva Aparicio Reitor

**PORTARIA N. 204/2015 - UEAP** O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 85/2015-PROEXT/UEAP de 21 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Projeto de Instituição do Cursinho Preparatório para o ENEM da Universidade do Estado do Amapá e pela confecção da resolução que normatizará e regulamentará a estrutura, as diretrizes, as atividades e as competências do Cursinho, além dos processos e seleções necessárias ao seu correto e satisfatório funcionamento, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira.

- Marineide Pereira de Almeida
- Bruno Guimarães Santana
- Jadson Carvalho de Oliveira Júnior
- Pétrik Kelvyn da Silva Silva
- Saulo Moura Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria em Macapá-AP, 27 de julho de 2015.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparicio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2014, Contratante: Universidade do Estado do Amapá. Contratado (a): DIELEN DA PAIXÃO TRINDADE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de Julho de 2015. Valor: O contratante pagará ao contratado (a) a importância mensal de R\$ 2.165,75 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reals e setenta e cinco centavos), conforme estabelecido no convênio nº 002/2010-PARFOR. Data da assinatura: 30.06.2015. Signatários: PERSEU DA SILVA APARÍCIO, Reitor pelo contratante e DIELEN DA PAIXÃO TRINDADE pelo contratado. TRINDADE, pelo contratado (a).

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparicio Universidade do Estado do Amapá - UEAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2014. Contratante: Universidade do Estado do Amapá. Contratado (a): MARGARIDA ROSA DE OLIVEIRA BEZERRA. Vigência: 12 (doze) meses. contados a partir de 01 de julho de 2015. Valor: O contratante pagará ao contratado (a) a împortância mensal de R\$ 3.609,57 (Três mil, seiscentos e nove reals e cinquenta e sete centavos), conforme estabelecido no convênio nº 002/2010-PARFOR. Data da assinatura: 30.06.2015. Signatários: PERSEU DA SILVA APARÍCIO, Reitor pelo contratante e MARGARIDA ROSA DE OLIVEIRA BEZERRA, pelo contratado (a).

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparicio Universidade do Estado do Amapá - UEAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2014. Contratante: Universidade do Estado do Amapá. Contratado (a): ALINE PATRÍCIA DA SILVA DOS SANTOS. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2015. Valor: O contratante pagará ao contratado (a) a importância mensal de R\$ 2.165,75 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reals e setenta e cinco centavos), conforme estabelecido no convênio n 002/2010-PARFOR. Data da assinatura; 30.06.2015. Signatários: PERSEU DA SILVA APARÍCIO, Reitor pelo contratante e ALINE PATRÍCIA DA SILVA DOS SANTOS, pelo contratado (a).

Prof. Dr. Persey da Silva Aparicio Universidade do Estado do Amapá - UEAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2014. Contratante: Universidade do Estado do Amapá. Contratado (a): SAMIA ARETUZA RAMÓS PICANÇO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de julho de 2015. Valor: O contratante pagará ao contratado (a) a importância mensal de R\$ 2.165,75 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme estabelecido no convênio nº 002/2010-PARFOR. Data assinatura: 30.06.2015. Signatários: PERSEU DA SILVA APARÍCIO, Reitor pelo contratante e SAMIA ARETUZA RAMOS PICANÇO, pelo contratado (a).

Prof. Dr. Perseu da Siwa Aparicio Universidade do Estado do Amapá - UEAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2014. Contratante: Universidade do Estado do Amapá. Contratado (a): ALDECI PIRES MORAES. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2015. Valor: O contratante pagará ao contratado (a) a importância mensal de R\$ 2.165,75 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme estabelecido no convênio nº 002/2010-PARFOR. Data da assinatura: 30.06.2015. Signatários: PERSEU DA SILVA APARÍCIO, Reitor pelo contratante e ALDECI PIRES MORAES, pelo contratado (a)

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparicio Universidade do Estado do Amapá - UEAP

## Sociedade de Economia Mista

CEA

Angelo do Carmo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015 - CL/CEA. PROCESSO Nº 083/2015 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro nomeado e Equipe de Apoio, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do Tipo MENOR PREÇO, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de leitura de medidores de energia elétrica com faturamento em tempo real e entrega de faturas simultânea com microcoletores, rol e notificações diversas e confirmação de dados cadastrais das unidades consumidoras dos grupos "A" e "B" atendidas pela Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, com especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência e anexos do Edital.

Abertura das Propostas: 14/08/2015 - 09h00min Disputa: 14/08/2015 - 10h00min

Horário de Brasília

Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco

do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites

www.licitacoes-e.com.br, www.cea.ap.gov.br e http://www.ap.gov.br/amapa/licita.

Macapá/AP, 29 de julho de 2015.

Dulcirene Pereira Lau Branch Presidente da CL/CEA Portaria 008/2015-PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015 - CL/CEA. PROCESSO Nº 097/2015 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. por intermédio de seu Pregoeiro nomeado e Equipe de Apoio, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, representado pelo MENOR VALOR GLOBAL, para contratação de empresa para atuar na prestação de serviços de apoio ao gerenciamento de empreendimentos, fornecendo o apoio técnico e administrativo necessário para implantação, ampliação e/ou reforma de Subestações de 138/69/13,8 kV e na construção de Linhas de Subtransmissão de 69 kV dos sistemas elétricos da Companhia de Eletricidade do Amapá, sob a forma de execução indireta, regime empreitada por preço unitário, conforme descrito neste Edital e seus anexos, para a aquisição de materiais (conectores) para manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição aérea, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 004/2015-DDIS/DOP e anexos do Edital.

Abertura das Propostas: 21/08/2015 - 09h00min Disputa: 21/08/2015 - 10h00min

Horário de Brasilia

Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites

www.licitacoes-e.com.br, www.cea.ap.gov.br e http://www.ap.gov.br/amapa/licita. Macapá/AP, 28 de julho de 2015.

> Dulcirene Pereira Lau Branch Presidente da CL/CEA Portaria 008/2015-PRE/CEA

Agência de Fomento do Amapá Francisco de Assis Souza Costa

PORTARIA Nº 091/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de GRACIANO PANTOJA DOS SANTOS – Agente de Fomento, da sede de suas atribuições Macapá/AP até o municipio de Calçoene/AP, no dia 16 de julho de 2015, com o objetivo de realizar acompanhamento técnico dos contratos creditícios deliberados

Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSAS SOUZA COSTA Pregio nie/AFAP

## PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa

Dep. Moisés Souza

LEI № 1.919. DE 27 DE JULHO DE 2015.

Altera a redação do art. 22-A, acrescentado pela Lei 1.732, de 04 de março de 2013, e, acrescenta o art. 22-B à Lei n.º 1.569, de outubro de 2011 e dá outras

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DO AMAPÁ,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapa aprova e eu, nos termos do art. 94 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do art. 22-A, acrescentado pela Lei acrescentado pela Lei 1.732, de 04 de março de 2013, e, acrescenta o art. 22-B à Lei n.º 1.569, de 25 de outubro de

\*Art. 22-A. O Chefe do Gabinete Civil, o Auditor Geral, o Assessor Geral, o Secretário de Administração, o Secretário legislativo, o Secretário de Orcamento e Finanças, o Secretário de Planeiamento. Orgamento e Finanças, o Secretario de Planejamento, o Secretário de Policia Legislativa, o Secretário des Comissões Técnicas e o Diretor da Escola do Legislativo, cargos da Assembleia Legislativa, terão status de Secretário de Estado, no que couberem os artigos 122 e 123 da Constituição Estadual.

Art. 22-B. o Diretor Geral, o Procurador Geral e Consultor Geral, cargos da Assembleia Legislativa, terão status de Secretário Especial de Estado, no que couberem os artigos 122 e 123 da Constituição

Parágrafo único - O subsidio do Diretor Geral, do Procurador Geral e do Consultor Geral fica limitado a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunel Federal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. agindo efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2015.

Macapá - AP, 27 de julho de 2015.

Deputado MOJSES SOUZA

Presidente

## Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Roberto da Silva Álvares

PREGOEIRO - Portaria nº. 0136/2014-GAB/PGJ RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: VALOR GLOBAL: DATA DE ABERTURA: Pregão № 015/2015-MPAP R\$ 419.437,00 Menor Preço Por item. 24/07/2015

OBJETO (resumido):

Registro de Preços para futuras registro de Preços para futuras e eventuals aquisições de Material de consumo, (suprimentos de informática), para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO: 0003207/2015-MPAP

EMPRESAS/VENCEDORAS

NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 04.384.309/0001-83 ITENS: 01, 02 e 03. VALOR TOTAL R\$ 9.540,00

> G. N. D. CORREIA - ME CNPJ: 17.102.354/0001-40 ITENS: 04, 07 e 11. VALOR TOTAL R\$ 103.747,00

COMERCIAL ANASS TORK EPP CNPJ: 07.093.661/0001-58 ITENS: 05, 06 e 10. VALOR TOTAL R\$ 208.400,00

OLIMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME CNPJ: 09.527.426/0001-72 ITENS: 08, 09 e 12. VALOR TOTAL R\$ 97,750,00

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitantes vencedoras do certame com os respectivos valores totais acima mencionados conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 24/07/2015

> Macapá-AP, 28 de julho de 2015. Səlim Səntiəgo Leite

Pregoeiro/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministèrio Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente a observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº.015/2015 – realizado pelo Pregoeiro Salim Santiago Leite na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 24/07/2015, às 10.00h, que declarou VENCEDORAS do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação. A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do da Licitação

> Macapá-AP. 28 de julho de 2015. Homologo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e elterações posteriores.

بريه Drª Eldete Silva Aguiar Promotora de Justiça Diretora-Geral

#### ANEXO I

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2015

No día 28 de julho de 2015, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA para eventua: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 015/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3207/2015, assim como os termos da proposta. Integram esta Ata de como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 27 de julho de 2016.

Descriç la Resumida Unid. Qtd Registrada Registrado

Cartucho de Tinta HP PRO OFFICEJET 88XL cor Amarelo 22,5ml Nacional (C9393AL). K5400. Rendimento Aproximado 1540 Páginas: Garantia não inferior a 12 meses. Marca: HP PRO OFFICEJET 88XL Modelo: C9393AL K5400

UNIDADE 30 R\$ 106,00

 Cartucho de Tinta HP PRO OFFICJET 88XL cor Ciano 22,5:nl Nacional (C9391AL). K5400. Rendimento Aproximado 1540 Páginas: Garantia não inferior a 12 mesus. Marca: HP PRO OFFICEJET 88XL Modelo: C9391AL K5400

> UNIDADE 30

Cartucho de Tinta HP PRO OFFICJET 88XL cor Magenta 22.5:nl Nacional (C9392AL). K5400. Rendimento Aproximado 1540 Páginas; Garantia não inferior a 12 mases. Marca: HP PRO OFFICEJET 88XL Modelo:

UNIDADE 30

R\$ 106,00

Fornecedor NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

04.384.309/0001-83

Endereco: Av. Presidente Vargas, 952 - Centro -

CEP: 68900-070

Telefone(s): 3223-8392/99100-7072

Email: System.ap@uol.com.br

Dra. Bidete Silva Aguiar Dire ora-Geral MP/AP

#### ANEXO I

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015

No dia 28 de julho de 2015, no Ministério Público do Estado do Amapa, registram-se os precos da empresa G. N. D. CORREIA ME para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ao Ministério Público do Estado do Amapa, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 015/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3207/2015, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. No dia 28 de julho de 2015, no Ministério Público do

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 27 de julho de 2016.

Descrição Resumida Unid. Preco Unit. Registrado Repistrado Carucho de Tinta HP PRO OFFICET 88XL cor Preto 58,5:nl Nacidnal (C9396AL), X400. Rendimento Aproximado 1540 Paginas, Garantia não interior a 12 meses. Márca: HP PRO OFFICEJET 88XL Modelo C9396AL K5400

UNIDADE 30 R\$ 184,90

Carucho de Toner – BROTHER TN 310M cor Magenta, modelo HL4150CDN; original ou similar homologado pelo fabricante. Rendimento padrão 1.500 Páginas; Garantía não inferior a 12 meses. Marca: BROTHER TN 310M Modelo: HL4150CDN

UNIDADE 200 R\$ 356.00

11 Cartucho de Toner para impressora HP LASER JET PRO 400 M401/ 400 M425 80A Preto CF280A, original ou similar homologado pelo fabricante; Garantia não inferior a 12 meses. Marca: HP LASER JET PRO 400 M401/ 400 M425 Modelo: CF280A

UNIDADE

150

R\$ 180,00

Fornecedor G. N. D. CORREIA - ME

17.102.354/0001-40

Rua Tiradentes, 904A - Centro -

Macapá-AP - CEP: 68.900-098

Telefone(s): (96) 3222-4688/98138-9132 Email: jose.csdocartucho@hotmail.com

> Dra. Eldete Silva Aguiar Diretora-Geral MP/AP

#### ANEXO I

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2015

No dia 28 de julho de 2015, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ao Ministéno Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 015/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3207/2015, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 27 de julho de 2016.

Descrição Resumida Unid. Qtd Preço Unit. Registrada Registrado Item

Cartucho de Toner – BROTHER TN 310BK cor Preto, modelo HL4150CDN; original ou similar homologado pelo fabricante. Rendimento padrão 2.500 Páginas; Garantia não inferior a 12 meses. Marca: BROTHER TN 310BK Modelo: HL4150CDN

UNIDADE 200 R\$ 341,00

Cartucho de Toner – BROTHER TN 310C cor Ciano, modelo HL4150CDN; original ou similar homologado pelo fabricante. Rendimento padrão 1.500 Páginas; Garantia não inferior a 12 meses Marca: BROTHER TN 310C Modelo: HL4150CDN

UNIDADE

10 Cartucho de Toner para impressora HP LASER JET P2035/P2055 5A Preto CE505A, original ou similar homologado pelo fabricante; Garantia não inferior a 12 meses. Marca: HP LASERJET P2035/P2055 5A Modelo:

400 UNIDADE

Fornecedor COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP

CNP 07,093.661/0001-58

Endereço: Av. Creuza Maria Mendes Holanda, 838, Bl B, Bairro Muca - Macapá-AP -

CEP: 68.900-280 Telefone(s): (96) 3222-4944/98115-9809

Email: com.anastorks@uol.com.br

Dra. Eldete Silva Aguiar Diretora-Geral MP/AP

#### ANEXO I

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 28 de julho de 2015, no Ministério Público do Estado do Ámana, registram-se os preços da empresa OLIMAO COM. & SERVIÇOS LTDA - ME para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ao Ministério Público do Estado do Amapa, conforme descrito no fuedo abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 015/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MREA n.º 3207/2015, assim como os termos da proposta; integram esta Ata de Registro de Precos, independêntemente de transcrição. Preços, independentemente de transcrição

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 27 de julho de 2016.

Descrição Resumido Unid. Qtd Registrado

Registrado Registrado

3 Cartucho de Toner - BROTHER TN 310Y cor Amarelo, modelo HL4150CDN, original ou similar homologado pelo tabricante. Registrado padrão 1.500 Páginas; Garantia não inferior a 12 mesas. Marca: BROTHER TN 310Y Modelo: HL4150CDN

UNIDADE R\$ 340,00 200

Cartucho de Toner para impressora HP LASER JET P2014/P2015 53A Preto Q7553AB, original ou similar homologado pelo fabricante; Garantia não Inferior a 12 meses. Marca: HP LASERJET P2014/P2015 53A Modelo: Q7553AB

UNIDADE 100 R\$ 170,00

12 Cartucho Toner LEXMARK X264/X364 (X264H11G), original ou similar homologado pelo fabricante: Gerantia não inferior a 12 meses. Marca: LEXMARK X264/X364 Modelo: X264H11G

UNIDADE 50 R\$ 255.00

Fornecedor OLIMAQ COM. & SERVIÇOS LTDA - ME

CNPI 09.527.426/0001-72

Endereco: Rua Novo Horizonte, 654 - Santa Inês -

Macapá/AP - CEP: 68.901-510

Telefone(s): (96) 3223-2989/99118-8484

Email: olimaqap@hotmail.com

Dra Eldele Silva Aguiar Diletora-Geral MP/AP

## Publicação Diversas

#### SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO PACS E PSF DO ESTADO DO AMAPÁ- SINDIPPEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente EDITAL, ficam convocados todos os Servidores do 
Programa Saúde da Família do Município de Macapá-AP, para Assembleia 
Geral de prestação de conta que acontecerá no dia 17 de agosto do corrente 
ano, às 17: h00 em primeira convocação e às 1750 em segunda convocação, na Associação dos Servidores Municipal localizada na Rua Jovino de Noá S/N Bairro do Beirol. a) Aprovação dos Relatórios de Prestação de Conta pelo Conselho Fiscal;

a) Approvação dos recintorios de rrestação de Conta peto Conselo) Relatório de Entrada e Saída das despensas do SINDPPEA; e) Relatório de Entrada e Saída na Conta do SINDPPEA

AUTO MANA CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO DE LA CONTRO DE LA CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO DEL CONTRO DEL CONTRO DE LA CONTRO DE L

PAULO MARTINS
Presidente da Comissio

#### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VEIGA EMPREENDIMENTO EPP - ME CNPJ: 10.331.697/0001-37

A Velga Empreendimento EPP - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, em 06 de julho de 2015, a Renovação da Licença de Operação nº 0592/2012 referente à comercialização varejista de combustíveis automotores com armazenamento em tanque aéreo, localizado na Rod. Perimetral Norte, nº 2100-A, Vila do Cupixi - Porto Grande/AP.

> Carolyne Mayara Nery Dias Veiga Empreendimento EPP - ME

## Cartório do 1º Oficio Extrajudicial de Macapá EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Run Tiradentes, 876 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 981.289: Adenii Brito dos Santos Junior. 981.292: M C Tavora Couto me. 981.297: María E M Sanches me. 981.300: Jean Piero Sember Gayodo. 981.304: A A Montorii me. 981.310: Sindicato dos Serv Grupo Adm Sinsgaap. 981.396: Francisco de Assis da Silva Lima. 981.397: Antonio Percira da Costa. 981.393: Jener Augusto do Carmo dos Santos. 981.399: Marcio da Conceicao Castro. 981.400: Antonio Lenivaldo Baia Almeida. 981.424: Distribuldora M P 1tda me. 981.443: Ristur Itda me. 981.451: Girley Barbosa Vilhena. 981.455: T C Farlas me. 981.457: Girley Barbosa Vilhena. 981.455: T C Farlas me. 981.457: Maclivania Assunta Costa dos Santos. 981.471: M e B Produtos Alimenticios Itda. 981.474: JS Distrbuldora de Pecas S A. 981.476: Passos e Mourao Itda me. 981.487: J C da Silva Rebol A me. 981.433: Amarido Trajano da Silva. 981.494: Diogo Campos Correa. 981.496: Fama Empreendimentos Alimentic. 981.505: M M Silva Ribeiro Itda me. 981.510: Diesel Lar Itda epp. 981.518: Silva Senseca Itda me. 981.522: C E C Farmacia de Manip Itda epp. 981.528: Edilson Miranda Dias. 981.583: Comercial S G Itda. 981.573: M Dias Ramos me. 981.581: PT Fetiosa me. 981.582: Celina Abreu de Almeida. 981.581: PT Fetiosa me. 981.582: Celina Abreu de Almeida. 981.581: PT Fetiosa me. 981.582: Celina Abreu de Almeida. 981.581: PT Fetiosa me. 981.590: Luan dos Reis e Silva. 981.625: Jose Raimundo De Souza Lacerda. Para que não se alegue ignorância, INTIMA. OS a pagar du dayem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado araves da imprensa oficial deste Estado e afixado en lugar de coltume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei n. 181.5829: Mara dos Reis e Silva. 981.625: Jose Raimundo De Souza Lacerda. Para que não se alegue ignorância, INTIMA. OS a pagar du